



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 116/2023

Faz exoneração

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, determinadas pelos arts. 63, inc.VI e 91, inc. II da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 19.03.1990,

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar a pedido do cargo MONITORA ESCOLAR a servidora Alessandra Miquelito Bressan a partir de 29/03/2023.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Tocantins/MG, 29 de março de 2023.

SILAS FORTUNATO DE
CARVALHO:38250977
653

Assinado de forma digital por
SILAS FORTUNATO DE
CARVALHO:38250977653
Dados: 2023.03.31 14:50:26 -03'00'

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Tocantins

